



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

UNIDADE JURISDICIONADA: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

EXERCÍCIO: 2017

CIDADE/UF: Brasília/DF

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO: 201800667

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e em consonância com o teor do art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 163, de 06 de dezembro de 2017, atesto haver tomado conhecimento do processo de Prestação de Contas Anual da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente ao exercício de 2017, inclusive quanto às conclusões contidas no respectivo Parecer do Dirigente do Controle Interno sobre o desempenho e a conformidade da gestão da mencionada unidade prestadora de contas.

Informo, por oportuno, que determinei ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno que mantenha este Ministério Supervisor atualizado quanto à implementação das recomendações elaboradas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, por meio do Sistema e-Contas, para fins de julgamento.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 03/10/2018, às 19:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3430222** e o código CRC **F2502828**.